



LIDO NA SESSÃO DO DIA
06 DEZ 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	DEFERIDO Nos Termos Regimentais Em <u>07/12/16</u> Presidente	REQUERIMENTO
		Nº 835/16

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, a apresentação dos documentos, certidões e informações dos locais abaixo.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXVI c/c art.31, §3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 146, IX, c/c 172 e 179, que solicite a apresentação dos documentos, certidões, informações dos locais abaixo:

I. Cópia do Processo licitatório referente à Denúncia (SUPEL) Com Parecer por parte desta Secretária com Relação aos procedimentos Técnicos adotados ao caso;

II. Cópia Autenticada do Alvará da vigilância sanitária para UTI Neonatal emitido pelo: Departamento de Vigilância Sanitária (VISA), localizado na nova sede da Semusa, na Av. Jorge Teixeira esq. com Av. Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho (prédio da antiga Alfa Casa e Construção);

III. Cópia Autenticada da liberação técnica de CRM para UTI Neonatal (emitido pelo conselho Regional de Medicina);

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aie.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

IV. Cópia Autenticada do Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para o desempenho da Atividade (deverá ser apresentada pela Concorrente, ora Denunciada Clínica Masterplástica Monte Sinai);

V. Cópia de, pelo menos, 10 Notas Fiscais de Ordens de serviço ou nota de empenho atestando a capacidade técnica que comprove o funcionamento da UTI com especialidade em UTI Neonatal, nos moldes da legislação tributária e órgão normalizador. (Deverá ser apresentada pela Concorrente, ora Denunciada Clínica Masterplástica Monte Sinai);

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança pública

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a apresentação dos documentos, certidões, informações dos locais supracitados, conforme justificativa abaixo.

Após análise detida, dos fatos narrados, relato ao nobre Parlamentar que, as alegações apresentadas pela denunciante padecem de provas técnicas, através de certidões que comprovem a inaptidão para o desempenho da atividade, a falta de aparelhagem, falta de leitos disponíveis, de alvará da vigilância sanitária para funcionamento de uma UTI neonatal da Liberação técnica do CRM para UTI e outras formalidades legais apresentadas pela denunciante.

A falta dessas certidões e documentos que comprovam a inobservância do Edital, podem e devem ser questionada perante o órgão executor da Concorrência Pública, ou seja, SUPEL (Superintendência Estadual de Compras e Licitações), bem como nas entidades regulamentadoras que emitem certidões, que alega a denunciante, não ter a concorrente MONTE SINAI.

As alegações por parte da denunciante são pertinentes, e de suma importância para o respeito às Leis licitatórias, dentre os Princípios, como a Transparência, Legalidade, eficiência, economicidade dentre outros elencados na CF/88, Lei 8666/93 e demais legislações especiais estaduais e federais.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aie.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Para embasar melhor qualquer decisão por parte de Vossa Excelência, se faz necessária uma busca mais profunda, demonstrando as irregularidades aventadas na Denúncia, fundamentando, inclusive uma possível denúncia por parte do Ministério Público, e Controladoria.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 02 de dezembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

